



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CEP: 29490-000

CNPJ: 14.355.640/0001-29

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.001 - RECURSOS PROPRIOS	Número 579-000	Folha 1
Data Emissão 05/05/2020	Vencimento	Processo 2026/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10100135	Reserva 583
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 7 - DISPENSA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação 97/2020	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	Nro Reduzido 485	Classificação Funcional 10.301.0016.2.043 - MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Sub - Elemento de Despesa 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 1.290.0000.0000 - OUTROS REC VINC SAÚDE		

Credor

Razão Social / Fornecedor 102788 - SUZANA FARIA DE JESUS 09710070711 (MIMOS FLOR DE LIRIO)	CNPJ / CPF 36.935.421/0001-51
Endereço RUA JOAO PANCINI, 79	Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Telefone (28) 9995-3572	

Código para Dirf

Código para DIRF

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
76.400,00	39.800,00	9.000,00	30.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100135 AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO CONFORME DESCRIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO P/ CONTRIBUIR NA PREVENÇÃO DO VIRUS COVID-19.	9.000,00	9.000,00
Total					9.000,00

Por Extenso

Nove Mil Reais

Local de Entrega

José Ricardo Costa Rambalducci
Contador
CRC/ES- 006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



FMS Atilio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
152/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 97/2020 UG FUNDO

Números RC's 135 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

9.000,00 NOVE MIL REAIS

Fornecedor 103558 SUZANA FARIA DE JESUS 09710070711 (MIMOS FLOR DE LIRIO)
Nome Fantasia SUZANA FARIA DE JESUS 09710070711 (MIMOS)
Endereço RUA JOAO PANCINI 79 CASA
Bairro BOA VISTA
Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **Estado** ES **Cep** 29315-443
CNPJ/CPF 36.935.421/0001-51 **Telefone** (28) 9995-3572 **Fax**
Banco **Agência/Conta**
Email suzanafariaj@hotmail.com

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PODER JUDICIÁRIO

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002026/2020	006.001.001.000.000	00579/2020	485 006.001.103010016 .2043 / 33903299/99 - MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	3.000,000		3,0000	9.000,00	

MÁSCARA EM TECIDO DUPLO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM ELÁSTICO RESISTENTE - TAMANHO: P - 1 18 01 0458 4

Total 9.000,00

Nota : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FORTE DE RECURSOS:
RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
PROCESSO N°. 0000148-31.2020.8.08.0060

FICHA: 485
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<